SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2010
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

------**1ª Reunião - 27/09/2010**
---**DELIBERAÇÃO Nº 89/AM/2010**:
---**Aceite** pelo Plenário, de acordo com o estabelecido no nº 2 do Artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal, o pedido de Suspensão do Mandato, apresentado pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD), pelo período de 96 dias. Ao abrigo do nº 1 do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal, substitui o Sr. José Valentim (PSD), durante o período de dias já mencionado, na Assembleia Municipal o Sr. Rui Filipe Machado Araújo (PSD).----------
---**DELIBERAÇÃO Nº 90/AM/2010**:
---**Aprovada**, por maioria, a Acta 7/2009 – da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Junho de 2010 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de Junho de 2010.-
---**DELIBERAÇÃO Nº 91/AM/2010**:
---**Aprovada**, por maioria, a Acta 8/2010 – da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Junho de 2010 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 5 de Julho de 2010.----
---**DELIBERAÇÃO Nº 92/AM/2010**:
---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: "No passado dia 4 de Setembro faleceu Margarida Maria de Matos Cardoso Teixeira. A Margarida, como era conhecida, foi eleita nesta Assembleia Municipal no mandato de 1998 a 2001. Em sua memória, propomos: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de Setembro delibere: 1 . Manifestar o seu voto de pesar pelo falecimento de Margarida Maria de Matos Cardoso Teixeira, cumprindo um minuto de silêncio. 2. Expressar as suas sentidas condolências à sua mãe e restante família."----------
---**DELIBERAÇÃO Nº 93/AM/2010**:
---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Sempre existiu o Caminho Público da Meia Praia, para veículos, ligando Lagos à Ria de Alvor. Esta é uma afirmação incontestável, irrefutável. O Caminho da Meia Praia é um bem público, de utilização nunca interrompida. Desde o apeadeiro da Meia Praia, hoje desaparecido, este Caminho existe em território da Freguesia de Odiáxere. Na década de 20 do Século passado, com a construção da linha de caminho de ferro, foi rectificado o perfil do troço deste Caminho até ao apeadeiro da Meia Praia, passando a ser a Estrada Municipal da Meia Praia. Foi então construída a passagem de nível que prosseguiu o Caminho no lado sul da via férrea, da qual se afasta progressivamente, percorrendo a margem da Ria de Alvor. Na década de 80 do mesmo Século, o troço do Caminho ao longo do campo de golfe passou para o lado norte da via férrea, com a construção das necessárias duas passagens de nível, a fim de manter a utilização por veículos. O Caminho da Meia Praia é mantido no Plano de Urbanização da Meia Praia, com o troço ao longo do campo de golfe fazendo parte da Via V18 do Plano, e com o seu prosseguimento para a Ria incluído em faixa da UOPG 1 do zonamento do Plano.

A Zona UOPG 1 está definida no Regulamento do Plano como sendo da competência da Câmara Municipal e Administração Central. O Plano de Urbanização da Meia Praia está plenamente activo, é de obediência imperativa, foi aprovado nesta Assembleia Municipal de Lagos há meses, e está publicado em Diário da República. Tem força de lei, é obrigatoriamente do conhecimento público. Todas estas afirmações são incontestáveis e irrefutáveis. Agora, o Caminho da Meia Praia foi abusivamente destruído, pelas obras em curso no local, ilegais por ofensa ao bem público e por contrariarem o Plano de Urbanização em vigor. Indiciam ser crime urbanístico, de acordo com a legislação já aprovada na Assembleia da República. Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Lagos: 1. Repudie a execução das obras que destruíram o Caminho da Meia Praia. 2. Exija a reposição, nas condições anteriores, do bem público que é este Caminho. 3. Recomende à Câmara Municipal que utilize, com urgência, todos os meios técnicos e legais, incluindo medidas cautelares, para garantir o cumprimento desta deliberação, para a devolução do bem público usurpado, e o respeito pelo Plano de Urbanização da Meia Praia."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 94/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "O recente anúncio por parte do Governo de ir proceder à introdução de portagens na Via do Infante (A 22) a partir de Abril de 2011, com umas pseudo isenções que logo acabam em 2012, constitui uma medida lesiva dos interesses regionais. O Algarve não tem alternativas à Via do Infante. A EN 125 nunca será, pelas suas características, uma alternativa. A introdução de portagens afectará a competitividade da economia regional, penalizará as populações e somará problemas às micro e pequenas empresas. É possível fazer parar esta medida anunciada pelo Governo PS, com o apoio do PSD e CDS – PP, através de uma clara demonstração da vontade popular. Neste sentido a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de Setembro delibera: Considerar inaceitável a adopção de portagens na Via do Infante (A 22) e manifestar o seu repúdio, junto do Governo, da Presidência da república e da Assembleia da República por esta decisão."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 95/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: "Considerando que: A introdução de portagens na Via do Infante é inaceitável. É mais um erro e uma injustiça quando o Algarve apresenta uma das maiores taxas de desemprego do país, tornando-se urgente a dinamização e diversificação da sua economia. Não só a A22 não preenche os requisitos de uma auto-estrada, como o troço entre Vila Real de Santo António e Alcantarilha não foi construído como uma SCUT, uma vez que recebeu apoios comunitários e verbas do Orçamento de Estado. A Estrada Nacional 125 não constitui alternativa credível, sendo um dos eixos rodoviários mais perigosos da Europa, cuja requalificação está longe de estar concluída. O argumento de que há escolha é, por isso mesmo, absolutamente falacioso. A rede ferroviária regional não corresponde minimamente às necessidades das populações e das actividades económicas, sediadas no distrito, nem quanto à comodidade, à velocidade, aos horários praticados, à falta de intermodalidade, etc., por falta de um verdadeiro plano de investimento desde há

muitas décadas. Já em Abril de 2009, o então Ministro das Obras Públicas admitiu que «*o Governo de José Sócrates decidiu não cobrar portagens em auto-estradas localizadas em zonas desfavorecidas, pobres e em locais sem vias alternativas*» e que «*o Algarve não tem alternativa à Via do Infante*» enquanto a requalificação da EN 125 não for uma realidade. Aliás, a EN 125, mesmo requalificada, jamais representará uma alternativa viável à A22, dadas as suas características intrínsecas. Considerando, então, que a instalação de portagens na Via do Infante é uma medida socialmente injusta e que não permite um combate eficaz às assimetrias socioeconómicas e regionais que caracterizam o país, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de Setembro de 2010 vem, de forma veemente, rejeitar a introdução de portagens na Via do Infante. Que esta moção seja dada a conhecer ao Presidente da República, ao Primeiro Ministro, ao Presidente da Assembleia da República, ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve, aos Grupos Parlamentares, aos Presidentes de Câmara e Assembleias Municipais do Algarve e aos Órgãos da Comunicação Social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 96/AM/2010**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS: "Passagem de peões junto ao Intermarché. Neste Verão vários acidentes ocorreram neste local, para quem não conhece, não identifica ali naquele local uma passadeira para peões, embora se encontre um sinal antes a identificar. O traço no chão tem pouca visibilidade. Assim propõe-se que: 1) Deveria ser colocada sinalização fluorescente no chão para alertar os automobilistas com uma certa antecedência; 2) ou colocar passadeira antes dos semáforos, pois os peões surgem num local pouco visível e escuro muitas das vezes, sem a devida precaução."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 97/AM/2010**:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "A implantação da República em 1910 é um importante marco da história e da luta do Povo Português que importa assinalar. A Primeira República foi proclamada a 5 de Outubro de 1910 por cidadãos, agrupamentos e organizações progressistas e vanguardistas dentro do espectro político-social português, com o apoio incondicional e fundamental das camadas populares da cidade de Lisboa. O Povo e as suas estruturas foram a alavanca de sucesso da Revolução. Quando a mesma parecia condenada ao fracasso, com o suicídio de Cândido dos Reis, foi o Povo que, assumindo a bandeira da República, resistiu na Rotunda e de lá saiu vitorioso. Não podemos esquecer a componente militar do movimento republicano triunfante em Outubro de 1910, composta por elementos do Exército e da Armada, da classe de oficiais, sargentos e praças. Aliás, este amplo movimento contou com a acção de centenas de revolucionários civis, o que permitiu derrotar uma monarquia claudicante aos interesses de uma minoria e em clara desagregação, incapaz de dar resposta aos desafios do início do Século XX. Os contributos dos revolucionários nas principais cidades e vilas portuguesas, imbuídos da lembrança do acontecimento revolucionário republicano protagonizado no Porto a 31 de Janeiro de 1891, contribuiu para a defesa e consolidação da República, sendo por isso mesmo um facto inegável da História de Portugal. Em Lagos nas eleições municipais de 1 de Novembro de 1908, registou-se a vitória do Partido Republicano na eleição para a

Câmara Municipal, sendo o único concelho do Algarve em que tal sucedeu. Todos os que honraram o ideal republicano e por ele lutaram e morreram, bebendo as máximas da revolução Francesa de 1789, merecem o nosso respeito e memória. Na Constituição de 1911, foram finalmente abolidos todos os privilégios decorrentes do nascimento e criadas condições para que o mérito pessoal promovesse o acesso à educação e ao emprego, contribuindo para diminuir as assimetrias entre ricos e pobres. A separação da Igreja do Estado foi concretizada. O registo civil foi tornado obrigatório. Os problemas de habitação nas principais cidades foram enfrentados. Na Educação deram-se avanços significativos, erigiram-se novas escolas e dignificou-se a classe de professores. A proclamação da República Portuguesa foi sem dúvida o primeiro grande marco da causa da Liberdade no Portugal do Século XX, apesar dos limites e das incapacidades no cumprimento dos mais puros ideais republicanos que se verificou nos anos seguintes. Os ideais republicanos aprisionados durante a ditadura fascista (1926 – 1974) permaneceram vivos na memória do Povo Português como acto de libertação, e a comemoração do 5 de Outubro transformou-se em jornada de luta, inserida na torrente que abriu caminho à Revolução de Abril e que finalmente cumpriu objectivos libertadores que a revolução republicana não soube ou não pôde cumprir. A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de Setembro delibera: 1. Saudar o Centenário da República e todos aqueles que contribuíram para a sua implantação. 2. Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de Novembro de 1908, com a colocação de uma placa a colocar no Edifício dos antigos Paços do Concelho, durante o ano comemorativo do centenário, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para a Câmara Municipal."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 98/AM/2010**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: "A Assembleia Municipal de Lagos evoca a efeméride histórica da passagem do I Centenário da Implantação da República em Portugal. Cidade de antigas tradições liberais, que se notabilizou nas pugnas pela Liberdade e pelo Constitucionalismo, com um forte tecido industrial e muito operariado, desde Novembro de 1908 que Lagos tinha uma vereação eleita pelo Partido Republicano. Ensina a História dos povos que qualquer regime que não tenha a capacidade de se reformar e que exclui camadas da população do processo político, cria as condições para a revolução. No caso português, assim aconteceu com a Revolução de 1383/1385, com a Restauração da Independência, com o Pombalismo, com a Revolução Liberal, com o Setembrismo, com a Proclamação da República, com o 28 de Maio e finalmente, com o 25 de Abril. Um século após a proclamação da República Portuguesa, à luz da modernidade política, a dicotomia república versus monarquia, está nas políticas de progresso e desenvolvimento social, na qualidade da democracia representativa, na satisfação dos anseios das populações e no desfazer dos bloqueios sociais. Nenhum regime, de nenhum tipo, está isento de exageros e de erros, sendo a sua maior grandeza a capacidade de se regenerar. Tal é a natureza humana. Homenagear o patriotismo dos Homens da Primeira República é, hoje, desenvolver-se a participação cívica, a continuação da construção da cidadania activa, a evolução social, o acesso universal aos bens da Cultura e da Educação,

desdeo pré-escolar ao secundário, a igualdade de oportunidades universal, a igualdade de género, a protecção social face às vicissitudes da vida, o trabalho com regras justas, o fim das diversas discriminações entre os seres humanos, da amizade e solidariedade entre povos. A nova res publica, nos novos tempos de grande exigência social deste início do século XXI, impele a questão política para além da conquista da Liberdade, da obtenção da Igualdade e do alcance de uma sociedade de Fraternidade. A Humanidade debate-se com desafios novos, em que o principal combate é contra o individualismo, a favor de um desenvolvimento sustentável do nosso planeta, para a preservação do ambiente e para as futuras gerações humanas. Celebrar a República para o século XXI é, antes de mais, na quadro interno e na cena internacional, estabelecer universalmente uma cultura da Paz e da Tolerância, que aceita a multi-culturalidade como novo desígnio da História. A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pelas comemorações nacionais, regionais e locais do I Centenário da Implantação da República, augurando para o povo português Paz, Progresso, Saúde e Fraternidade, que o espírito de República deve sempre proporcionar."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 99/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Nenhum cidadão, de qualquer País, que seja consciente do nível de universalidade em que se situa hoje a informação, tem o direito de ignorar o significado de acontecimentos que afectam populações atingidas por decisões contrárias aos seus direitos. Na União Europeia, está consagrado o pleno direito de circulação e de direitos de cidadania, no território de qualquer dos seus Países, a todos os cidadãos do espaço europeu. O Governo francês deportou grupos de cidadãos de outro País europeu. Eram ciganos. Nenhum argumento, nenhuma justificação, nenhuma explicação, poderão esconder a crua realidade desse acto: esses cidadãos foram expulsos por uma única e exclusiva razão, a de pertencerem a uma etnia minoritária, são ciganos. Foi um acto de puro e duro racismo, numa das suas mais violentas expressões, a da retirada de direito de residência a cidadãos, por serem de uma etnia minoritária. Por estarmos conscientes da gravidade desta decisão, Propomos que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de Setembro delibere: Aprovar um voto de protesto contra a deportação pelo Governo Francês, de cidadãos europeus de etnia cigana. Manifestar o seu repúdio por qualquer acção que afecte os direitos de etnias minoritárias, pelo facto de o serem. Expressar a firme disposição de não aceitar qualquer atitude que contrarie o reconhecimento, definido na Constituição da Republica Portuguesa e nas disposições dos Tratados Europeus, do direito dos cidadãos não serem discriminados por razões da sua etnia, religião, ou opinião. Que esta proposta seja enviada à Embaixada de França em Portugal, ao Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal e aos órgãos de comunicação social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 100/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE: "O turismo é a principal fonte de rendimento do município, e há um enorme decréscimo após a época balnear, compreendendo a diminuição de população e, consequentemente, da actividade económica. Há uma

necessidade gritante de alternativas para a população da cidade ao nível de actividades de rua. Existe uma grave crise económica que exige da parte dos municípios uma maior protecção das pequenas actividades económicas. O município deve divulgar e promover as actividades artesanais tradicionais e contemporâneas, ora representativas de tradições antigas ou de novas formas de aproveitamento dos materiais. O objectivo do evento seria afirmar a cidade de Lagos como lugar privilegiado de divulgação das pequenas actividades artesanais, realizadas enquanto profissão ou como ocupação de tempos livres e vivificar o centro histórico da cidade, aproveitando as sinergias locais, ao mesmo tempo que se apoiaria o tecido económico da cidade e do município. O Bloco de Esquerda vem recomendar: - A criação de uma feira mensal, de Outubro a Junho, que compreenda artesanato, velharias, doçaria e outras actividades artesanais, tradicionais e contemporâneas. - Que os referidos eventos ocupem as ruas pedonais e largos pedonais do centro da cidade. - Que a taxação dos espaços cedidos seja feita de forma moderada, de modo a incentivar a participação do maior número possível de artesãos e comerciantes."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 101/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE: "Considerando que: - Lagos é uma cidade que ao longo dos anos se afirmou não só como destino turístico de sol e praia mas também como pólo histórico e cultural de grande relevo no Algarve. - Ainda que parte do património da cidade se encontre requalificado e possa ser usufruído por habitantes e visitantes, há muitos mais sítios e edifícios a salvaguardar e dignificar. - O Convento da Trindade construído entre 1599 e 1606 sofreu franca incúria e foi sujeito a profundas alterações desde o terramoto de 1755, ainda hoje mantém aspectos estruturais de interesse e valor, como alguns corpos abobadados, vestígios da nave da Igreja e das colunas do claustro e um poço/cisterna praticamente intacto. - A área envolvente do Convento constitui uma paisagem de elevado valor e beleza, cobiçada, por isso mesmo, por vários interesses imobiliários. - O conjunto encontra - se ao abandono há vários anos e, portanto, mais sujeito à degradação. O Bloco Esquerda vem por este meio: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que desenvolva os procedimentos com vista à classificação do referido imóvel como património de interesse municipal."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 102/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: "As restrições orçamentais que, em nome do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), foram impostas às autarquias privarão, este ano, Lagos de transferências do Orçamento Geral de Estado na ordem dos 157.910€ percentualmente um dos valores mais elevado das autarquias do Algarve – (4,19%). São verbas que deveriam ser provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e da comparticipação no IRS cobrado no nosso concelho. Pela mesma razão, a nível distrital as transferências do OGE para as autarquias serão reduzidas em cerca de 3 milhões 670 mil euros e, a nível nacional, em cerca de 100 milhões de euros. Além disso, em todo o país, serão onerados os encargos das autarquias em 34 milhões de euros, como resultado do anunciado aumento do IVA.

Estas penalizações colocam em causa políticas de proximidade que tornam mais racional o investimento público – um euro investido nas autarquias é muito mais reprodutivo que o mesmo euro consumido na máquina burocrática dum dos países mais centralistas da Europa. Quem acaba por ser mais prejudicado são os municípios mais fracos, privados de verbas essenciais ao investimento público de proximidade e mais gerador de emprego. Enquanto isto, aos bancos com lucros fabulosos continuam a ser aplicadas baixas taxas de IRC, as aplicações financeiras em *off-shores* continuam isentas de impostos e continuam a ser pagos ordenados e prémios obscenos a gestores e administradores. Nestas circunstâncias e na defesa dos interesses dos seus munícipes, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 27 de Setembro de 2010, repudia os cortes nas transferências do Orçamento Geral de Estado de 2010 para o concelho, em resultado da imposição do PEC."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 103/AM/2010**:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS: "Como é do conhecimento de todos nós, as restrições orçamentais são cada vez maiores, constituindo uma realidade, que as Autarquias e a população, têm que passar a considerar seriamente. Nos momentos de crise a estética, a beleza e os ornamentos para um plano secundário. Atendendo à redução de custos, a autarquia deveria repensar no gasto de energia da rotunda do barco e iluminação da rotunda das cadeiras. Na manutenção da área dos repuxos situados na parte detrás do edifício Séc. XXI."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 104/AM/2010**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: "A Assembleia Municipal de Lagos, na qualidade de representante democrática do povo de Lagos, saúda a assinatura do Acordo de Geminação entre os Municípios de Lagos e de Ribeira Grande (Açores), ocorrida em 20 de Setembro de 2010, na cidade de Ribeira Grande e por ocasião do "I Fórum – Geminação uma ponte para o Mundo". Foi testemunha deste acto, entre outras individualidades, o Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago (Cidade Velha) de Cabo Verde, município já geminado com Lagos e com a Ribeira Grande (Açores), facto que se releva. A Assembleia Municipal de Lagos augura aos municípios ora geminados, unidos por laços históricos e pelo Oceano Atlântico, votos das maiores felicidades e sucessos nas acções de cooperação, e que a mesma contribua para um melhor conhecimento recíproco e reforço fraternidade entre os povos agora irmanados."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 105/AM/2010**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 106/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta: "Este é um assunto recorrente e para o qual não tem efectivamente havido vontade politica para o resolver, falamos do Pontão de acesso à Meia Praia, comummente designado nessa localização específica como Praia do Vale da Lama ou Odiáxere, que se encontra praticamente em ruínas. O acesso ao mesmo só pode ser efectuado por veículos todo-o-terreno

ou a pé com todos os riscos inerentes ao estado em que o mesmo se encontra. Não aceitamos nem compreendemos a não existência de coordenação entre as várias entidades, quando as mesmas se encontram sob a alçada do Partido Socialista. A par desta situação relativa às acessibilidades, temos da mesma forma referir o acesso a esta mesma zona através de Lagos pelo caminho junto á linha férrea. É politicamente inadmissível que já há bastante tempo o troço tenha sido bloqueado por uma entidade privada, que obriga a quem aí se desloca de automóvel passar por dentro da ria, e agora devido a obras nessa zona o acesso tenha sido totalmente bloqueado. Não se aceita que estas situações ainda tenham lugar no nosso Concelho, impedir o regular acesso normal a qualquer área do nosso território é uma afronta a direitos essenciais de todos os cidadãos. Pelo exposto o Grupo da Assembleia Municipal de Lagos do PSD propõe que a Câmara Municipal promova os necessários esforços para: 1) Em conjunto com a entidade administrativa competente promover as necessárias acções com vista á recuperação do pontão de Odiáxere. 2) Repor o acesso via Lagos à zona do Pontão, desbloqueando e reparando a via em questão."----------
------**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**----------
---
----------**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**----------

Presidente:.....
----------(Paulo José Dias Morgado)----------
Primeiro
Secretário:.....
----------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)----------